



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 514

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 21 DE MAIO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2025

30/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2025

17/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Audiência Pública de Elaboração da PPA 2026-2029

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122

admpe@gmail.com

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 548/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 080/2025,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **LUCIANO DE FREITAS**, matrícula nº. 10087,
ocupante do cargo de **COORDENADOR**, de provimento em comissão, para sem prejuízo de
suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria de
Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
20 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0545/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 11.076/2025,
CAMILE LEITE BONFIN, ocupante do cargo de INSPETOR DE
ALUNOS, matrícula nº. 10.766, de provimento efetivo, nomeado
pela Portaria nº 429 de 14 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 20 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0546/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 11.196/2025,
LILIA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL, matrícula nº. 8407, de
provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 419 de 09 de setembro
de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 20 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0547/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 89, da Lei Complementar
Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que "DISPÕE
SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, DOS
PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E
FUNDAÇÕES PÚBLICAS";

Considerando o teor do processo administrativo digital sob nº
6.353 de 21 de março de 2025;

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, à TATIANE BIANCHINI SILVA, matrícula nº. 7693, ocupante do cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço, conforme preceitua o § 1º, do Artigo 89, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPR-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM DE 20 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruipe – S.P. - Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruipe2.sp.gov.br / E-mail: sme@educa.peruipe.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 006/2025, de 13 de maio de 2025.

*Estabelece Normas e Diretrizes para
continuidade do Projeto de Recomposição
de Aprendizagens para a Rede Municipal de
Ensino de Peruipe para o ano letivo de 2025.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, nº 9.394/1996, que em seu inciso V do artigo 12 estabelece a necessidade de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento, destacando ainda o inciso XI do artigo 4º, que conceitua a alfabetização plena e a capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos;
- o Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;
- o Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens;
- a Lei nº 4.453/2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para dar continuidade aos compromissos assumidos pelo município com o "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa", em acordo com o Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa;
- os artigos 117, 153, 154 e 155 do Regimento Comum das Escolas Municipais da Estância Balneária de Peruipe que tratam da recuperação da aprendizagem;
- que cabe à escola garantir a todos os seus estudantes oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços escolares;
- que a recuperação constitui parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada aluno;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a implementação de atividades de recuperação paralela e contínua significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada escola; e
- o pleno direito do aluno à apropriação do currículo escolar, de forma contínua e exitosa, subsidiada por tempos de aprendizagem e mecanismos de apoio adequados.

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente resolução institui o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** visando a consolidação das habilidades por níveis de aprendizagem, articulado às aulas regulares em turno para a etapa inicial do Ensino Fundamental e no contraturno escolar, para a etapa final do Ensino Fundamental, nas escolas públicas municipais de Peruipe.

Artigo 2º - O **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** tem como objetivo prioritário consolidar as habilidades dos estudantes do Ensino Fundamental, relacionadas à aquisição do sistema de escrita e sua capacidade de ler, compreender e produzir textos orais e escritos e, também, ao letramento matemático, necessários para que possam seguir sua trajetória escolar com sucesso, conforme Organização Curricular da rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: As intervenções voltadas à conquista do objetivo explicitado no "caput" deste artigo, ocorrerão nas Unidades de Ensino Fundamental que deverão implementar um conjunto de estratégias pedagógicas, visando o desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades essenciais, com base no resultado das avaliações diagnósticas e processuais institucionais, por meio de metodologias ativas e atividades personalizadas, conforme segue:

1

I - Recomposição de Aprendizagens em turno regular (recuperação contínua): reorganização da U.E., em parte do tempo regular das aulas, considerando diferentes formas de reagrupar os estudantes, turmas ou ainda os docentes, para o desenvolvimento de atividades personalizadas, inclusive aquelas que atendem aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

II - Recomposição de Aprendizagens em turno regular com o Assistente de Alfabetização: atendimentos no turno escolar, dos estudantes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, pelo titular da classe, com apoio do assistente de alfabetização, por um período de 04 (quatro) horas semanais, distribuídas entre matemática e/ou língua portuguesa, conforme avaliação diagnóstica.

III - Recomposição de Aprendizagens no contraturno escolar: participação dos estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental em agrupamentos no contraturno das aulas regulares, que necessitem de atendimento complementar para consolidação das habilidades essenciais de leitura, compreensão e produção de textos orais e escritos, letramento matemático, necessários para que possam seguir sua trajetória escolar com sucesso.

Artigo 3º - Considerando o desenvolvimento dos estudantes, o resultado da avaliação diagnóstica e as habilidades essenciais do Documento Norteador da Secretaria Municipal de Educação caberá às Unidades Escolares estruturarem o processo de recomposição de aprendizagens, no turno e no contraturno, e também com a ação do assistente de alfabetização que prestará apoio aos docentes na efetivação deste processo junto aos estudantes que apresentam defasagem de aprendizagem.

Parágrafo único: Deverá fazer parte do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens, no turno e no contraturno**, o plano de trabalho docente contendo as ações previstas, as modalidades organizativas e as propostas de atividades a serem implementadas junto aos estudantes que apresentam defasagem de aprendizagem.

Artigo 4º - As Unidades Escolares, no planejamento das intervenções do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens em Turno Regular**, deverão:

I - Considerar o desenvolvimento dos estudantes e o resultado das avaliações diagnósticas, inicial e contínua, estabelecendo estratégias pedagógicas individuais e/ou coletivas para todos os estudantes do Ensino Fundamental, voltadas para a recuperação, revisão e aprofundamento das competências e habilidades essenciais. Para isso, **poderão**:

- Estruturar atividades de recomposição de aprendizagens personalizadas de acordo com as necessidades dos estudantes por turma, a partir de metodologias e recursos diferenciados, a serem realizados pelo professor regente, acompanhados pela Equipe Gestora e avaliados pelo Conselho de Avaliação Interna;
- Estabelecer parceria entre docentes de diferentes turmas do mesmo ano/série, para o desenvolvimento de atividades personalizadas por componente curricular, a partir de metodologias e recursos diferenciados, voltados às especificidades dos estudantes;
- Reagrupar os estudantes de diferentes turmas e/ou anos/séries por períodos específicos, para o desenvolvimento de atividades personalizadas, de acordo com níveis de aprendizagem, a partir de metodologias e recursos diferenciados;

II - As intervenções que tratam o caput do artigo, serão desenvolvidas por todos os professores, sem prejuízo aos direitos de aprendizagem correspondentes ao ano/série atual, intervalos, outros projetos que integram a proposta pedagógica da escola, bem como os componentes curriculares.

Artigo 5º - Compete à Equipe Gestora em conjunto com o Conselho de Avaliação Interna, deliberar sobre resultados da aprendizagem e, se necessário, reorganizar o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** na Unidade Escolar, visando atender aos estudantes em suas necessidades de aprendizagem.

2

Artigo 6º - As turmas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, contarão com o apoio do assistente de alfabetização para o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens em turno regular**, nos termos do inciso II, artigo 2º, desta resolução, e deverão contemplar os seguintes critérios para sua organização:

- § 1º - Iniciar a partir do mês de maio, e findar em 30 de novembro do ano corrente;
- § 2º - As turmas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos contarão com apoio de 04 (quatro) horas/aulas semanais por turma, distribuídas entre matemática e língua portuguesa;

Artigo 7º - As atividades desenvolvidas no **Projeto de Recomposição de Aprendizagens em turno com Assistente de Alfabetização** serão adequadas aos direitos de aprendizagem correspondentes ao ano atual, respeitando as especificidades de cada turma/aluno, mediadas pelo docente titular da classe, com apoio e intervenções adequadas do assistente de alfabetização, visando a efetivação e consolidação dos saberes esperados.

Artigo 8º - Os estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, que necessitem de atendimento complementar para consolidação das habilidades essenciais de leitura, escrita e matemática, seguindo orientações da Coordenadoria do Ensino Fundamental (etapa final) da Secretaria Municipal de Educação, serão indicados para o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno**, nos termos desta Resolução.

Artigo 9º - O **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno** deverá contemplar os seguintes critérios para sua organização:

- § 1º - Iniciar a partir do mês de maio, e findar em 30 de novembro do ano corrente;
- § 2º - Anteceder ou suceder, imediatamente, o período das aulas regulares, por até 02 (duas) horas/aulas semanais contínuas;
- § 3º - Constituir turmas com no mínimo 10 (dez) no máximo 15 (quinze) estudantes;
- § 4º - Promover mecanismos de controle de frequência dos estudantes com registro das providências tomadas pelos docentes e equipes gestoras, quando da infrequência ou frequência irregular;
- § 5º - Encerrar os agrupamentos que apresentarem média de frequência de estudantes igual ou inferior a 50%, remanejando os estudantes atendidos para outros agrupamentos;

Artigo 10 - Os estudantes encaminhados para o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno** deverão ser agrupados por turma, sendo:

Agrupamentos	
6º e 7º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa
8º e 9º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa
6º e 7º ano do Ensino Fundamental	Matemática
8º e 9º ano do Ensino Fundamental	Matemática

§ 1º - Os estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano, que ainda não se apropriaram das habilidades previstas na Organização Curricular 2025, deverão participar de no máximo 02 (duas) horas/aulas semanais, para cada componente curricular, conforme artigo 11 desta resolução.

§ 2º - Os registros relativos à frequência, atividades e ações desenvolvidas no **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno** deverão ser realizados pelo docente responsável pelo atendimento, em diário de classe específico, por agrupamento.

Artigo 11 - O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens, resultantes das atividades do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens com Assistente de Alfabetização**, deverão ser registrados

3

pelos docentes titulares da classe/aula, na documentação pedagógica, em diário de classe no campo 11 (onze), acompanhados sistematicamente pelos gestores, além dos registros no Conselho de Avaliação Interna, realizados ao final de cada bimestre e ano letivo.

Artigo 12 - Ao final do ano letivo, a Equipe Gestora deverá encaminhar relatório à Secretaria Municipal de Educação, contendo análise dos resultados obtidos pelos agrupamentos e evidências da aprendizagem.

Parágrafo único: O relatório deverá compor o Projeto Político Pedagógico da U.E. e seus anexos.

Artigo 13 - A qualquer momento, se constatada inadequação ou irregularidade de qualquer natureza no desenvolvimento do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**, a equipe gestora deverá adotar medidas para o seu redirecionamento.

Artigo 14 - Os docentes interessados em participar da atribuição de aulas do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno (6º ao 9º)**, em caráter de carga suplementar, deverão preencher o formulário de inscrição ANEXO II, e encaminhar no período entre os dias **19/05/2025 a 21/05/2025, para o e-mail nucleo@educa.peruibe.gov.br**.

I - É vedada qualquer alteração nos dados preenchidos em formulário próprio, após a efetivação do ato de inscrição.

II - O ato de inscrição por parte do interessado, implicará no reconhecimento e compromisso de aceitação desta resolução e demais normas disciplinadoras do projeto.

Artigo 15 - O Núcleo de Supervisão e Legislação, publicará em **23/05/2025**, edital contendo relação de inscritos e classificação apurada.

§ 1º - Na classificação a que se refere o caput, os titulares de cargo de professor de educação básica I, II e Substitutos serão classificados, conforme os dados apresentados no anexo II das Resoluções SME nº 12/2024 e nº 13/2024, devidamente validadas pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, desconsiderando o tempo na unidade de lotação.

§ 2º - Os titulares de cargo de professor de educação básica I, II e Substitutos ainda não classificados em lista geral, serão classificados, conforme lista geral do concurso público 001/2023.

§ 3º - Será aberto período de recurso quanto a classificação apurada em **26 e 27 de maio de 2025**, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail nucleo@educa.peruibe.sp.gov.br

§ 4º - No dia **28 de maio de 2025** o Núcleo de Supervisão e Legislação publicará edital contendo relação de inscritos e classificação PÓS-RECURSO e divulgação da sessão de atribuição destinada a esse fim.

Artigo 16 - O **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno (6º ao 9º)** será atribuído aos docentes em caráter de carga suplementar, como projetos especiais, não ultrapassando o limite de 50h mensais, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente.

§ 1º - Os docentes farão jus a 01(um) hora/aula de HTPI a cada 03 (três) horas/aulas atribuídas;

§ 2º - Excepcionalmente, na inexistência de saldo de aulas, poderá ser atribuído 01(hum) HTPI aos docentes que tiverem apenas 01 agrupamento com 02 (duas) horas/aulas a cada quinzena;

§ 3º - O processo de atribuição de aulas do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** no Contraturno será oferecido e atenderá aos docentes respeitando-se a ordem de classificação e prioridade, na seguinte ordem de atribuição:

I - Agrupamentos de Contraturno do Ensino Fundamental - Anos Finais:

- PEB II em área específica de Língua Portuguesa e Matemática;
- PEB II Áreas;
- Professor de Educação Básica I;
- Professor Substituto de Educação Básica.

§ 4º Em caso de afastamentos ou licenças de qualquer natureza, em períodos igual ou superior a 15 (quinze) dias ou inassiduidade habitual, a carga suplementar atribuída será cessada.

§ 5º Compreende-se por inassiduidade habitual, as ausências iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) das aulas do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** no contraturno, como carga suplementar, no período de 30 (trinta) dias.

4

§ 6º Caberá ao Diretor informar imediatamente o Núcleo de Supervisão e Legislação, após a tomada de conhecimento do afastamento, licença ou inassiduidade tratados nos parágrafos 4º e 5º, para novo processo de atribuição de agrupamentos do projeto, conforme lista classificatória da unidade escolar ou classificação geral;

§ 7º É de responsabilidade do diretor da unidade escolar abrir folha em livro ponto para registro da frequência/ausência dos docentes que atuarem no **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** e, apontar as ausências mensalmente em folha de pagamento em caso de docente da própria U.E ou informar a unidade sede em caso de unidade diversa.

§ 8º Após o processo de atribuição das aulas do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** no contraturno, que trata o "caput", e na existência de saldo de agrupamentos de recomposição de aprendizagens, ficam autorizadas as unidades escolares a realizarem os processos de inscrição e atribuição local.

Artigo 17 - Compete aos responsáveis pela implementação do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**:

I – Ao Núcleo de Supervisão e Legislação da Secretaria Municipal de Educação:

- orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar a implementação do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**;
- classificar os docentes interessados em participar do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno**;
- encaminhar processo de atribuição de aulas do **Projeto de Recomposição de aprendizagens no contraturno**;
- realizar a indicação dos assistentes de alfabetização, conforme Lei nº 4.453/2024.

II – Ao Núcleo de Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental, etapa inicial e final, da Secretaria Municipal de Educação:

- orientar continuamente o coordenador pedagógico das unidades escolares quanto a elaboração das avaliações diagnósticas de aprendizagem e atividades potenciais ao avanço dos estudantes., estratégias de acordo com a Organização Curricular 2025 e os resultados obtidos;
- desenvolver ações contínuas de orientação e/ou formação junto aos docentes e coordenadores pedagógicos visando subsidiar a prática pedagógica, promovendo socialização de práticas exitosas entre os pares;
- acolher e sistematizar os dados apresentados nas Planilhas de Resultados das U.Es, conjuntamente com o Núcleo de Supervisão e Legislação, conforme § 1º do artigo 13 desta Resolução.
- realizar a formação dos assistentes de alfabetização, conforme Lei nº 4.453/2024 e Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

III - À Direção da unidade escolar:

- dar ciência da presente resolução a todos docentes da unidade escolar.
- disponibilizar ambientes pedagógicos e materiais didáticos que favoreçam o desenvolvimento de atividades diversificadas e lúdicas.
- engajar professores, estudantes e responsáveis legais dos estudantes sobre a relevância do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**, mobilizando toda a comunidade escolar para sua efetividade;
- realizar o controle contínuo da frequência e registrar as providências tomadas em relação aos casos de frequência irregular dos estudantes, juntamente com o Coordenador Pedagógico e Professores;
- acompanhar o trabalho realizado pelos professores do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** e avaliá-lo à luz do Plano Anual de Ensino docente e Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e resultados obtidos pelos estudantes;
- tomar as providências cabíveis em caso de encerramento de agrupamentos do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno**, informando ao Núcleo de Supervisão e Legislação;

5

- participar de formações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação relacionadas ao **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** e disseminá-las na unidade escolar;
- encaminhar relatório à Secretaria Municipal de Educação, contendo análise dos resultados obtidos pelos agrupamentos e evidências da aprendizagem, conforme artigo 13 desta Resolução.

IV – Ao Coordenador Pedagógico da unidade escolar:

- Acompanhar, monitorar e fazer indicativas mediante as necessidades de recuperação contínua e personalização do ensino dos estudantes e as possibilidades de (re)agrupamento, estratégias e atividades diferenciadas que mais possam beneficiá-los;
- analisar os encaminhamentos e agrupamentos dos estudantes indicados para o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno**;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar os planos de trabalho propostos pelos docentes no **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**, fazendo indicativas, solicitando orientações quando necessário;
- promover a formação contínua dos docentes nas horas de trabalho pedagógico coletivo, bem como realizar intervenções e orientações específicas nas horas de trabalho pedagógico individuais;
- analisar, acompanhar e avaliar os impactos das atividades de recomposição de aprendizagens no desempenho escolar dos estudantes, fazendo intervenções quando necessário;
- participar de formações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação relacionadas ao **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** e disseminá-las na unidade escolar;
- compartilhar as orientações da Coordenadoria do Ensino Fundamental Anos Iniciais com o Diretor da U.E.
- acompanhar e orientar continuamente os assistentes de alfabetização, visando o pleno aproveitamento de sua atuação.

V - Ao docente da classe regular, enquanto responsável pela aprendizagem do aluno:

- analisar os resultados das avaliações diagnósticas, para identificar as habilidades a serem consolidadas e, a partir disso, planejar intervenções mais efetivas para que os estudantes desenvolvam as aprendizagens esperadas;
- identificar, as necessidades de recuperação contínua estudantes a partir das habilidades a serem consolidadas tendo como referência o Plano Anual de Ensino da rede municipal, para os agrupamentos de recomposição de aprendizagens;
- apresentar na Síntese do Conselho de Avaliação Interna – CAI o desempenho dos estudantes nas atividades diferenciadas do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**, bem como as evidências do trabalho realizado;
- encaminhar os estudantes que deverão participar do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno** apontando as necessidades individuais, por meio de ficha específica (**anexo I**), após análise dos diagnósticos pelo Conselho de Avaliação Interna - CAI;
- informar aos pais e/ou responsáveis as dificuldades apresentadas pelo aluno e as intervenções pedagógicas ofertadas pela unidade escolar;
- elaborar o plano de trabalho do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** contendo as habilidades previstas, as modalidades organizativas e as propostas de atividades a serem utilizadas, considerando as orientações da Coordenadoria do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- avaliar continuamente o desempenho dos estudantes, registrando os avanços observados em sala de aula e nas atividades do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**;
- indicar a permanência ou não do aluno nas atividades no contraturno ao final de cada bimestre durante a análise das avaliações no Conselho de Avaliação Interna;
- Participar das formações realizadas pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação;
- liderar os processos de trabalho em sala de aula orientando o assistente de alfabetização.

VI - Aos docentes responsáveis pelas aulas do Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno:

- ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente as habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;
- inscrever-se para as aulas do **Projeto de recomposição de aprendizagens** nos termos desta resolução;
- planejar modalidades organizativas em conjunto com o docente da turma regular e Coordenação Pedagógica da U. E., sempre que possível visando o desenvolvimento das habilidades essenciais

6

para estudantes em diferentes níveis de aprendizagens, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

- participar obrigatoriamente das ações formativas sobre a recomposição de aprendizagens promovidas pela Secretaria Municipal de Educação junto aos docentes e coordenadores pedagógicos, para permanência no projeto;
- elaborar, em conjunto com o docente da turma regular e Coordenação Pedagógica da U.E., sempre que possível, o plano de trabalho contendo as habilidades previstas e as modalidades organizativas a serem utilizadas, considerando as orientações do Núcleo de Coordenação Pedagógica;
- desenvolver atividades significativas e diversificadas por meio de uma abordagem lúdico-pedagógica, capazes de levar o aluno a superar as dificuldades de aprendizagem.
- utilizar materiais diversificados nas aulas, com vistas a favorecer a aprendizagem do aluno;
- desenvolver atividades que levem em conta o letramento, a oralidade, a compreensão leitora, o raciocínio lógico, a compreensão do sistema de numeração decimal e resolução de situações problema;
- avaliar os avanços obtidos pelos estudantes e redirecionar o trabalho, quando as dificuldades persistirem;
- organizar as aulas mediadas a partir de planos e registros diários ou semanais, tendo ciência das necessidades individuais dos estudantes;
- reunir-se com os pais para prestar informações referentes ao trabalho realizado, ao desempenho e a frequência dos estudantes, quando necessário;
- registrar em ficha individual os avanços do aluno, quando docente do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens no Contraturno**.

VII – Aos Assistentes de Alfabetização:

- participar do planejamento das atividades juntamente com os docentes e a Equipe Gestora da Escola;
- cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- auxiliar o professor titular nas atividades estabelecidas e planejadas por ele e realizar intervenções adequadas junto aos estudantes;
- elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Participar dos momentos de análise de dados das avaliações diagnósticas realizadas pelas unidades escolares;
- cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa;
- realizar as formações indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

VIII – Ao Conselho de Avaliação Interna – CAI:

- monitorar e avaliar o desenvolvimento do **Projeto de Recomposição de Aprendizagens**, no turno e no contraturno, a partir das evidências apresentadas, fazendo indicativas para o seu aprimoramento.
- analisar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, do 6º ao 9º ano, propondo o encaminhamento para o **Projeto de Recomposição de Aprendizagens** no contraturno e reavaliar continuamente a composição dos (re)agrupamentos.

Artigo 18 - Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Supervisão e Legislação e deferidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruibe, 13 de maio de 2025.

Cleia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação
(Assinado no original)

7

ANEXO I

Ficha de Encaminhamento dos estudantes para a Recomposição de Aprendizagens no Contraturno

Ao Coordenador Pedagógico / CAI

Encaminho o (a) :Ano/série:

Professor (a):

Para participar das aulas de recuperação paralela:

Ensino Fundamental – 6º e 7º ano

Ensino Fundamental – 8º e 9º ano

() Língua Portuguesa

() Língua Portuguesa

() Matemática

() Matemática

Informo a necessidade de aprendizagem individual que deverá ser trabalhada com o(a) aluno(a).

Língua Portuguesa:

Matemática:

Segue em anexo, produção do aluno para apreciação

Assinatura do docente

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

EU.....MATRÍCULA.....CARGO.....

LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR:.....

PERÍODO:.....CLASSE/ÁREA:.....

VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR PARA RECUPERAÇÃO NO CONTRATURNIO ESCOLAR:

() MATEMÁTICA

() LÍNGUA PORTUGUESA

() Estou ciente que deverei encaminhar juntamente com a ficha de inscrição o ANEXO II da RESOLUÇÃO SME nº 12 ou nº 13/2024.

PERUÍBE,DEDE 2025.

ASS. DO SERVIDOR:DATA/...../.....

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.517, DE 16 DE MAIO DE 2025 - fls. 1

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF FERNANDO NEPOMUCENO FILHO A TÍTULO PRECÁRIO AO SR. KLEBER SILCA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NOS TERMOS DO ARTIGO 93, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8774/2025;

CONSIDERANDO os termos do § 1º, do artigo 2º, do Decreto N° 5.934, de 17 de agosto de 2023.

DECRETA

Art. 1º- Fica permitido o uso do pátio da EMEF Fernando Nepomuceno Filho, localizada na Av. Eduardo Álvares Machado, nº 1.159 - Balneário Samburá, pelo Sr. KLEBER SILCA SOUZA, inscrito no CPF 383.807.418-11, RG 44.860.127-8, residente a Rua Vinte e Um, nº 68 – Balneário Arpoador 2, com o auxílio do professor Marcio Barbosa de Souza CPF 436802178-97 e supervisão do professor Leonel dos Santos Pereira CPF: 228067438-69 CREF 056446-G/SP., para realizar treinos de Futsal.

Parágrafo único- As atividades serão realizadas às terças-feiras e sextas-feiras:

I- Futsal sub 10/11 no horário das 17:30h às 19:00h.;

II- Futsal sub 12/13 no horário das 19:00h às 20:30h.;

Art. 2º- A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 3º- O permissionário responderá por todos os encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributários resultantes da execução do seu objetivo, bem como sobre as atividades ali praticadas.

§ 1º- O permissionário se responsabilizará por todo e qualquer dano causado às instalações, equipamentos e materiais da unidade Escolar.

§ 2º- O permissionário se responsabilizará, igualmente, por manter o asseio das instalações sanitárias, bem como recolher e acondicionar o lixo após cada limpeza e colocá-lo nos locais de coleta, assim como providenciar todo material necessário de limpeza.

Art. 4º- O desvirtuamento da finalidade, ou não cumprimento de qualquer das condições expressas neste Decreto, autorizará o cancelamento da permissão aqui autorizada.

§ 1º- A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus ao erário público e não motiva indenização.

§ 2º- A permissão de que trata este Decreto vigorará por 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 69/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO PELA CONTRATANTE DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRODUZIDOS PELO TRABALHO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA CONTRATADA: FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2025 – PROCESSO Nº 24.048/2024 - ASSINATURA: 20/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 1.999.565,40

CONTRATO: 66/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSO A LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS, COM BASE EM DADOS PROVENIENTES DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS, HOMOLOGADAS E FONTES OFICIAIS DIVERSAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM 4 (QUATRO) ACESSOS SIMULTÂNEOS CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 51/2025 – PROCESSO Nº 10.237/2025 - ASSINATURA: 16/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 24.600,00

COMUNICADOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A comissão organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, devidamente representada por sua presidenta Cynthia Regina Caly Teodorenko, informa, através do presente edital, que as inscrições das candidatas à sociedade civil que desejam concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher está prorrogada até o dia 27/05/2025. Mantêm-se as demais determinações do edital anteriormente publicado.

Peruíbe, 20 de maio de 2025.

Cynthia Regina Caly Teodorenko

siconf
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias		Estágios da Receita Orçamentária						
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	476.460.000,00	476.460.000,00	75.547.971,91	15,84	191.051.138,31	40,10	285.408.861,69	
RECEITAS CORRENTES	449.581.000,00	449.581.000,00	73.768.029,64	16,41	184.509.167,57	41,04	265.071.832,43	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	193.734.700,00	193.734.700,00	27.027.018,47	13,95	82.375.757,99	42,52	111.358.942,01	
Impostos	152.966.700,00	152.966.700,00	20.925.714,13	13,68	62.712.021,74	41,00	90.254.678,26	
Taxas	40.592.000,00	40.592.000,00	6.076.203,62	14,97	19.602.515,96	48,29	20.989.484,04	
Contribuição de Melhoria	176.000,00	176.000,00	25.100,72	14,26	61.220,29	34,78	114.779,71	
CONTRIBUIÇÕES	35.543.000,00	35.543.000,00	5.419.665,44	15,25	11.348.960,42	31,93	24.194.039,58	
Contribuições Sociais	18.261.000,00	18.261.000,00	2.864.802,53	15,69	5.615.506,07	30,75	12.645.493,93	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.282.000,00	17.282.000,00	2.554.862,91	14,78	5.733.454,35	33,18	11.548.545,65	
RECEITA PATRIMONIAL	3.887.500,00	3.887.500,00	4.374.507,85	112,53	8.454.886,89	217,49	-4.567.386,89	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	274.000,00	274.000,00	46.758,98	17,07	184.834,42	67,46	89.165,58	
Valores Mobiliários	3.593.500,00	3.593.500,00	4.327.748,87	120,43	8.270.052,47	230,14	-4.676.552,47	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	210.363.100,00	210.363.100,00	35.675.150,81	16,96	80.176.151,09	38,11	130.186.948,91	
Transferências da União e de suas Entidades	90.153.630,00	90.153.630,00	12.989.124,05	14,41	31.760.780,43	35,23	58.392.849,57	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.409.470,00	57.409.470,00	11.933.424,27	20,79	25.837.328,34	45,01	31.572.141,66	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.800.000,00	62.800.000,00	10.752.602,49	17,12	22.578.042,32	35,95	40.221.957,68	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.047.700,00	6.047.700,00	1.271.687,07	21,03	2.153.411,18	35,61	3.894.288,82	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.777.000,00	1.777.000,00	344.637,56	19,39	763.593,85	42,97	1.013.406,15	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.000,00	218.000,00	-21.722,14	-9,96	56.281,45	25,82	161.718,55	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	4.052.700,00	4.052.700,00	948.771,65	23,41	1.333.535,88	32,90	2.719.164,12	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	26.879.000,00	26.879.000,00	1.689.548,27	6,29	6.541.970,74	24,34	20.337.029,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.079.000,00	26.079.000,00	1.689.548,27	6,48	6.541.970,74	25,09	19.537.029,26
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	200.000,00	7,69	2.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.479.000,00	23.479.000,00	1.689.548,27	7,20	6.341.970,74	27,01	17.137.029,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.140.000,00	23.140.000,00	3.649.184,02	15,77	7.181.612,81	31,04	15.958.387,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	499.600.000,00	499.600.000,00	79.106.761,93	15,83	198.232.751,12	39,68	301.367.248,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	499.600.000,00	499.600.000,00	79.106.761,93	15,83	198.232.751,12	39,68	301.367.248,88
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	499.600.000,00	499.600.000,00	79.106.761,93	15,83	198.232.751,12	39,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.113.919,90					10.113.919,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.113.919,90			10.113.919,90		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	471,698,140,00	492,260,517,63	87,348,474,93	221,904,822,07	270,355,695,56	79,491,017,84	144,648,242,55	347,612,275,08	112,685,963,83	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	421,863,140.00	429,585,871.00	72,426,293.00	190,706,168.72	238,879,702.28	71,976,314.57	131,842,570.02	297,743,300.98	101,327,698.74	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220,858,912.00	221,822,249.31	35,446,795.85	72,612,695.94	149,009,553.37	35,444,290.28	72,576,886.82	149,045,262.49	59,234,564.33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11,000,000.00	11,000,000.00	392,253.68	6,802,370.09	4,197,629.91	2,470,253.68	4,902,370.09	6,097,629.91	4,902,370.09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190,004,228.00	196,963,621.69	36,587,243.47	111,291,102.69	85,672,519.00	34,061,770.61	54,363,213.11	142,600,308.58	37,190,674.32	
DESPESAS DE CAPITAL	48,565,000.00	61,204,646.63	14,922,181.83	31,198,653.35	30,005,993.28	7,514,703.27	12,805,672.63	48,398,974.10	11,358,355.09	0.00
INVESTIMENTOS	40,565,000.00	53,204,646.63	12,585,058.76	26,479,870.44	26,724,776.19	5,177,580.10	8,086,889.62	45,117,757.01	6,639,572.18	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8,000,000.00	8,000,000.00	2,337,123.17	4,718,782.91	3,281,217.09	2,337,123.17	4,718,782.91	3,281,217.09	4,718,782.91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,470,000.00	1,470,000.00	-	1,470,000.00	-	-	-	1,470,000.00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23,838,260.00	23,838,390.00	3,639,891.96	7,237,909.42	16,600,450.58	3,639,891.96	7,237,909.42	16,600,450.58	5,645,523.60	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	495,536,500.00	516,098,877.63	90,868,266.89	229,142,731.49	286,956,146.14	83,130,909.80	151,886,151.87	364,212,725.66	118,331,487.43	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	495,536,500.00	516,098,877.63	90,868,266.89	229,142,731.49	286,956,146.14	83,130,909.80	151,886,151.87	364,212,725.66	118,331,487.43	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0.00	0.00	-	46,346,599.15	-	79,901,263.69	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	495,536,500.00	516,098,877.63	90,868,266.89	229,142,731.49	-	83,130,909.80	198,232,751.12	-	198,232,751.12	0.00
RESERVA DO RPPS	4,063,500.00	4,063,500.00	-	-	4,063,500.00	-	-	4,063,500.00	-	-

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23,140,000.00	23,140,000.00	3,649,184.02	15.77	7,181,612.81	31.04	15,958,387.19
RECEITAS CORRENTES	23,140,000.00	23,140,000.00	3,649,184.02	15.77	7,181,612.81	31.04	15,958,387.19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES	23,140,000.00	23,140,000.00	3,649,184.02	15.77	7,181,612.81	31.04	15,958,387.19
Contribuições Sociais	23,140,000.00	23,140,000.00	3,649,184.02	15.77	7,181,612.81	31.04	15,958,387.19
Contribuições Econômicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Exploração de Recursos Naturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Transferências Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Resgate de Títulos do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23,838,360.00	23,838,360.00	3,639,891.96	7,237,909.42	16,600,450.58	3,639,891.96	7,237,909.42	16,600,450.58	5,645,523.60
DESPESAS CORRENTES	23,838,360.00	23,838,360.00	3,639,891.96	7,237,909.42	16,600,450.58	3,639,891.96	7,237,909.42	16,600,450.58	5,645,523.60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21,838,360.00	21,838,360.00	3,234,111.77	6,422,151.68	15,416,208.32	3,234,111.77	6,422,151.68	15,416,208.32	4,829,765.86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,000,000.00	2,000,000.00	405,780.19	815,757.74	1,184,242.26	405,780.19	815,757.74	1,184,242.26	815,757.74
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)									
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
	CNPJ: 46578514000120									
	Exercício: 2025									
	Período de referência: 2º bimestre									

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (btotal b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (dtotal d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS [EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS] (f)	471.698.140,00	492.260.517,63	87.348.474,93	221.904.822,07	96,84	270.355.695,56	78.491.017,84	144.648.242,55	95,23	347.612.275,08	0,00
Legislativa	11.430.640,00	11.430.640,00	1.824.755,75	6.049.044,04	2,64	5.381.595,96	1.853.322,04	3.099.651,63	2,04	8.330.988,37	0,00
Ação Legislativa	11.430.640,00	11.430.640,00	1.824.755,75	6.049.044,04	2,64	5.381.595,96	1.853.322,04	3.099.651,63	2,04	8.330.988,37	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	65.851.800,00	66.137.607,67	6.756.700,23	31.862.946,77	13,95	34.174.660,90	12.632.206,14	23.689.295,18	15,60	42.448.312,49	0,00
Planejamento e Orçamento	1.789.000,00	1.789.000,00	236.174,49	484.335,88	0,21	1.304.664,12	240.454,49	469.325,88	0,31	1.319.674,12	0,00
FU04 - Administração Geral	26.092.400,00	26.378.207,67	4.806.541,83	13.657.650,98	5,95	14.740.556,69	4.769.144,90	8.376.153,08	5,91	19.402.054,59	0,00
Administração Financeira	26.015.500,00	26.015.500,00	3.472.218,04	14.436.469,47	6,30	11.579.030,53	5.733.081,00	11.478.590,71	7,56	14.536.909,29	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	4.445.900,00	4.445.900,00	637.386,17	1.515.445,44	0,66	2.930.454,56	636.513,39	1.288.852,80	0,86	3.147.047,20	0,00
Tecnologia da Informação	1.565.000,00	1.565.000,00	96.377,75	745.226,79	0,33	818.773,21	111.163,76	384.994,59	0,25	1.180.005,41	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.232.000,00	3.232.000,00	483.880,41	1.066.376,55	0,47	2.265.621,44	505.704,91	1.222.275,31	0,67	2.309.724,69	0,00
Administração de Recostas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	394.000,00	394.000,00	27.121,74	66.829,65	0,03	327.070,35	30.023,69	56.962,81	0,04	337.017,19	0,00
Comunicação Social	218.000,00	218.000,00	0,00	9.540,00	0,00	208.460,00	2.120,00	2.120,00	0,00	215.880,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	8.565.500,00	8.565.500,00	1.322.834,42	4.470.428,65	1,95	4.095.071,35	1.727.446,08	3.550.409,85	2,34	5.015.090,15	0,00
Policiamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa Civil	6.955.500,00	6.955.500,00	1.322.834,42	3.533.423,35	1,54	3.422.076,65	1.459.730,28	3.262.694,05	2,16	3.672.805,95	0,00
Informação e Inteligência	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	937.005,30	0,41	662.994,70	267.715,80	267.715,80	0,18	1.332.284,20	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.331.380,00	14.459.053,15	1.035.730,09	6.187.158,49	2,69	8.291.894,66	1.696.146,03	3.307.435,70	2,18	11.151.617,45	0,00
Assistência ao Idoso	776.000,00	824.400,00	46.400,00	897.201,35	0,36	17.268,65	176.768,65	310.268,65	0,20	1.512.131,35	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	546.000,00	546.000,00	2.830,00	479.497,68	0,21	67.502,32	84.241,52	164.857,54	0,11	381.242,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.851.500,00	2.851.500,00	65.892,05	2.529.710,01	1,10	421.789,99	481.880,38	928.197,33	0,81	2.023.302,67	0,00
Assistência Comunitária	9.155.880,00	10.137.153,15	919.808,04	2.381.919,45	1,03	7.755.233,70	944.157,77	1.903.695,81	1,25	8.233.457,34	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)									
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
	CNPJ: 46578514000120									
	Exercício: 2025									
Período de referência: 2º bimestre										

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (btotal b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (dtotal d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	38.579.500,00	38.579.500,00	5.084.675,40	12.033.185,31	5,25	26.546.314,69	5.072.638,28	11.622.590,68	7,65	26.956.909,32	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	36.410.000,00	36.410.000,00	5.084.735,33	10.937.818,28	4,77	25.472.181,72	5.084.735,33	10.937.818,28	7,20	25.472.181,72	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	2.169.500,00	2.169.500,00	399.940,07	1.095.367,03	0,48	1.074.132,97	387.802,95	684.772,40	0,45	1.484.727,60	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	117.501.140,00	122.034.344,48	16.255.050,59	41.559.690,44	18,14	80.474.654,04	17.284.592,27	32.406.551,52	21,34	89.627.792,96	0,00	
Atenção Básica	26.956.424,00	28.458.300,93	4.399.479,72	8.694.078,29	3,92	20.464.222,64	4.115.310,09	7.772.112,07	5,12	21.686.188,86	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.847.000,00	66.857.560,00	10.950.674,04	25.881.488,57	11,21	41.176.071,43	10.306.969,34	19.267.358,00	12,89	47.590.202,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.685.546,00	4.017.205,00	256.361,65	6.658.919,34	0,29	3.351.185,66	383.653,38	402.601,38	0,27	3.614.403,62	0,00	
Vigilância Sanitária	1.326.820,00	1.326.820,00	151.153,43	345.449,83	0,15	981.370,17	159.155,67	300.965,17	0,20	1.025.854,83	0,00	
Vigilância Epidemiológica	3.401.200,00	3.401.200,00	451.658,40	896.778,39	0,37	2.544.221,61	391.198,57	764.835,31	0,50	2.636.164,69	0,00	
Alimentação e Nutrição	1.214.450,00	1.214.450,00	0,00	0,00	0,00	1.014.950,00	0,00	0,00	0,00	1.214.450,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	15.805.000,00	15.896.308,55	2.043.723,35	5.016.078,02	2,19	10.880.230,53	2.021.305,22	3.898.679,59	2,57	12.037.628,96	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	124.797.000,00	128.683.335,75	29.718.482,51	50.951.438,53	25,77	69.631.897,22	19.807.672,64	36.331.114,72	23,92	92.352.221,03	0,00	
Educação Fundamental	60.436.000,00	63.192.335,75	9.846.291,48	24.859.681,94	10,85	38.332.673,81	10.528.878,60	21.503.546,69	14,18	41.688.789,06	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	27.516.000,00	28.848.095,00	3.904.295,00	10.781.618,89	4,71	17.666.481,11	4.264.879,13	8.403.254,87	5,53	20.244.745,13	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	221.000,00	221.000,00	34.153,98	76.769,37	0,03	144.230,63	34.153,98	76.769,37	0,05	144.230,63	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	18.018.000,00	18.018.000,00	1.088.546,42	7.016.182,38	3,06	11.001.817,62	2.543.510,40	3.862.408,15	2,54	14.155.591,85	0,00	
FU12 - Administração Geral	547.200,00	547.200,00	1.650,00	1.768.998,00	0,08	370.102,00	6.260,00	39.164,00	0,03	507.836,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	18.057.000,00	18.057.000,00	14.813.045,63	16.140.509,95	7,04	1.916.490,05	2.429.790,53	2.445.971,64	1,61	15.611.028,36	0,00	
Cultura	2.293.000,00	2.446.300,38	434.459,94	1.534.326,70	0,67	911.971,68	569.823,73	922.950,95	0,61	1.523.349,43	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.293.000,00	2.446.300,38	434.459,94	1.534.326,70	0,67	911.971,68	569.823,73	922.950,95	0,61	1.523.349,43	0,00	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	1.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	0,00	
Guarda e Renteamento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105.000,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	62.508.000,00	67.999.075,20	17.897.740,83	41.756.150,82	18,22	26.242.924,38	15.036.340,23	19.520.782,55	12,85	48.478.292,65	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	14.021.000,00	19.233.113,54	9.098.405,46	13.263.185,48	5,84	5.940.028,06	1.640.682,24	2.268.925,72	1,49	16.964.187,82	0,00	
Serviços Urbanos	44.962.000,00	45.265.961,66	7.699.335,37	28.472.965,34	10,85	20.392.996,32	10.090.758,98	13.856.157,82	1,19	31.309.803,84	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.501.000,00	1,53	0,00	3.295.699,01	3.295.699,01	2,17	294.300,99	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	1.564.000,00	1.564.000,00	131.851,22	495.033,85	0,22	1.068.966,15	131.851,22	307.068,99	0,20	1.256.931,01	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578514000120

Exercício: 2025

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	1.564.000,00	1.564.000,00	131.851,22	495.033,85	0.22	1.068.966,15	131.851,22	307.068,99	0.20	1.256.931,01	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	2.000.000,00	2.000.000,00	247.754,72	947.447,90	0.41	1.052.552,10	325.822,23	775.855,34	0.51	1.224.144,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	562.000,00	562.000,00	15.966,59	265.167,36	0.12	295.832,64	86.087,63	106.161,90	0.07	455.838,10	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	1.438.000,00	1.438.000,00	231.758,13	681.280,54	0.30	756.719,46	237.734,60	669.693,44	0.44	768.306,56	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	609.200,00	609.200,00	61.009,72	133.281,54	0.06	475.918,46	56.711,32	103.947,54	0.07	505.252,46	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promissão da Produção Agropecuária	126.200,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	473.000,00	473.000,00	61.009,72	133.281,54	0.06	339.718,46	56.711,32	103.947,54	0.07	369.052,46	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	16.589.000,00	20.673.961,00	693.752,60	12.990.493,75	5.66	7.683.467,25	2.367.162,30	7.696.260,43	5.07	12.977.900,57	0,00
Promoção Comercial	916.000,00	3.800.961,00	172.025,00	3.200.142,00	1.40	600.819,00	332.025,00	3.200.142,00	2.11	600.819,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	15.673.000,00	16.873.000,00	521.727,60	9.780.351,75	4.27	7.092.648,25	2.035.137,30	4.495.018,43	2.96	12.377.081,57	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578514000120

Exercício: 2025

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	3.503.000,00	3.503.000,00	180.676,91	2.764.193,28	1.21	738.806,72	536.483,33	1.314.527,47	0.87	2.188.472,53	0,00
Desporto de Rendimento	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0.14	0,00	36.940,00	216.510,00	0.14	103.490,00	
Desporto Comunitário	3.127.000,00	3.127.000,00	165.630,71	2.429.147,08	1.06	697.852,92	499.543,33	1.098.017,47	0.72	2.028.982,53	
Lazer	56.000,00	56.000,00	15.046,20	15.046,20	0.01	40.953,80	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	217.360,00	217.360,00	30.737,17	60.823,49	0.03	156.736,51	30.737,17	60.823,49	0.04	156.736,51	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.470.000,00	1.470.000,00	-	-	-	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.636.360,00	23.636.360,00	3.636.891,96	7.237.909,42	3.16	16.600.450,58	3.636.891,96	7.237.909,42	4.77	16.600.450,58	
TOTAL (III) = (I + II)	495.536.500,00	516.098.877,63	80.988.366,89	229.142.731,49	100,00	286.956.146,14	83.130.909,80	151.886.151,97	100,00	364.212.725,66	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23,636,360.00	23,636,360.00	3,639,891.96	7,237,909.42	3.16	16,600,450.58	3,639,891.96	7,237,909.42	4.77	16,600,450.58	
Legislativa	217,360.00	217,360.00	30,737.17	60,623.49	0.03	156,736.51	30,737.17	60,623.49	0.04	156,736.51	
Ação Legislativa	217,360.00	217,360.00	30,737.17	60,623.49	0.03	156,736.51	30,737.17	60,623.49	0.04	156,736.51	
Controle Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU01 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU01 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Judiciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Ação Judiciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU02 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FU02 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Essencial à Justiça	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578514000120

Exercício: 2025

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.020.000,00	3.020.000,00	699.686,31	1.376.863,64	0,60	2.254,31	689.686,31	1.376.863,64	0,91	2.254,31	0,00
Planejamento e Orçamento	140.000,00	140.000,00	10.709,22	15.852,58	0,01	124.147,42	10.709,22	15.852,58	0,01	124.147,42	
FU04 - Administração Geral	2.780.000,00	2.780.000,00	621.376,33	1.048.879,76	0,46	1.731.120,24	521.376,33	1.048.879,76	0,69	1.731.120,24	
Administração Financeira	310.000,00	310.000,00	48.758,54	97.839,82	0,04	212.360,18	48.758,54	97.839,82	0,06	212.360,18	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	416.000,00	416.000,00	62.965,01	124.248,06	0,05	293.751,94	62.965,01	124.248,06	0,08	293.751,94	
Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	7.469,95	14.734,90	0,01	35.265,40	7.469,95	14.734,90	0,01	35.265,40	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	172.000,00	172.000,00	38.187,26	75.828,82	0,03	96.471,18	38.187,26	75.828,82	0,05	96.471,18	
Administração de Recolitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	400.000,00	400.000,00	74.392,42	147.302,55	0,06	252.697,45	74.392,42	147.302,55	0,10	252.697,45	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	400.000,00	400.000,00	74.392,42	147.302,55	0,06	252.697,45	74.392,42	147.302,55	0,10	252.697,45	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	252.000,00	252.000,00	54.300,58	108.841,73	0,05	143.158,27	54.300,58	108.841,73	0,07	143.158,27	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	753,98	1.490,59	0,00	6.509,41	753,98	1.490,59	0,00	6.509,41	
Assistência Comunitária	244.000,00	244.000,00	53.546,60	107.351,14	0,05	136.648,86	53.546,60	107.351,14	0,07	136.648,86	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	268.000,00	268.000,00	21.757,28	46.706,00	0,02	221.294,00	21.757,28	46.706,00	0,03	221.294,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	268.000,00	268.000,00	21.757,28	46.706,00	0,02	221.294,00	21.757,28	46.706,00	0,03	221.294,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.530.000,00	6.530.000,00	933.557,76	1.868.077,88	0,82	4.661.922,12	933.557,76	1.868.077,88	1,23	4.661.922,12	0,00
Atenção Básica	2.400.000,00	2.400.000,00	345.596,43	699.988,22	0,30	1.710.011,78	345.596,43	699.988,22	0,45	1.710.011,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.900.000,00	2.900.000,00	420.194,55	838.111,11	0,37	2.061.888,89	420.194,55	838.111,11	0,55	2.061.888,89	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	21.979,86	42.579,63	0,02	107.420,37	21.979,86	42.579,63	0,03	107.420,37	
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	330.000,00	48.239,80	95.540,85	0,04	234.459,15	48.239,80	95.540,85	0,06	234.459,15	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578514000120

Exercício: 2025

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral	750,000.00	750,000.00	97,547.32	201,858.07	0.09	548,141.93	97,547.32	201,858.07	0.13	548,141.93	
FU10 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Relações de Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Empregabilidade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Fomento ao Trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU11 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU11 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Educação	11,691,000.00	11,691,000.00	1,753,417.21	3,489,579.49	1.51	8,221,420.51	1,753,417.21	3,489,579.49	2.28	8,221,420.51	0.00
Ensino Fundamental	7,915,000.00	7,915,000.00	1,523,432.88	2,830,133.61	1.24	5,084,866.39	1,523,432.88	2,830,133.61	1.85	5,084,866.39	
Ensino Médio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ensino Profissional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ensino Superior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Educação Infantil	3,325,000.00	3,325,000.00	160,457.76	501,828.16	0.22	2,823,371.84	160,457.76	501,828.16	0.33	2,823,371.84	
Educação de Jovens e Adultos	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	
Educação Especial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Educação Básica	450,000.00	450,000.00	69,526.77	137,817.72	0.06	312,182.28	69,526.77	137,817.72	0.09	312,182.28	
FU12 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU12 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Cultura	110,000.00	110,000.00	19,448.06	38,444.69	0.02	71,555.31	19,448.06	38,444.69	0.03	71,555.31	0.00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Difusão Cultural	110,000.00	110,000.00	19,448.06	38,444.69	0.02	71,555.31	19,448.06	38,444.69	0.03	71,555.31	
FU13 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU13 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Direitos da Cidadania	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Custódia e Reintegração Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Assistência aos Povos Indígenas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU14 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU14 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Urbanismo	150,000.00	150,000.00	21,210.45	41,099.14	0.02	108,900.86	21,210.45	41,099.14	0.03	108,900.86	0.00
Infra-Estrutura Urbana	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços Urbanos	150,000.00	150,000.00	21,210.45	41,099.14	0.02	108,900.86	21,210.45	41,099.14	0.03	108,900.86	
Transportes Coletivos Urbanos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU15 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU15 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Habituação Rural	80,000.00	80,000.00	6,719.50	11,836.00	0.01	68,164.00	6,719.50	11,836.00	0.01	68,164.00	0.00
Habituação Urbana	80,000.00	80,000.00	6,719.50	11,836.00	0.01	68,164.00	6,719.50	11,836.00	0.01	68,164.00	
FU16 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU16 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saneamento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saneamento Básico Rural	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Saneamento Básico Urbano	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU17 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU17 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Gestão Ambiental	100,000.00	100,000.00	18,590.26	36,720.61	0.02	63,279.39	18,590.26	36,720.61	0.02	63,279.39	0.00
Preservação e Conservação Ambiental	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Controle Ambiental	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recuperação de Áreas Degradadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Hídricos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Metereologia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FU18 - Administração Geral	100,000.00	100,000.00	18,590.26	36,720.61	0.02	63,279.39	18,590.26	36,720.61	0.02	63,279.39	
FU18 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (dIII/b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (dIII/d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	45.000,00	45.000,00	4.458,12	8.813,54	0,00	36.186,46	4.458,12	8.813,54	0,01	36.186,46	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oftalia Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU20 - Administração Geral	45.000,00	45.000,00	4.458,12	8.813,54	0,00	36.186,46	4.458,12	8.813,54	0,01	36.186,46	0,00
FLU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	6.657,60	13.102,58	0,01	31.897,42	6.657,60	13.102,58	0,01	31.897,42	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	45.000,00	45.000,00	6.657,60	13.102,58	0,01	31.897,42	6.657,60	13.102,58	0,01	31.897,42	0,00
FLU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biomcombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NOS PROCESSOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer	30,000.00	30,000.00	5,159.24	9,878.08	0.00	20,121.92	5,159.24	9,878.08	0.01	20,121.92	0.00
Desporto de Rendimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Desporto Comunitário	30,000.00	30,000.00	5,159.24	9,878.08	0.00	20,121.92	5,159.24	9,878.08	0.01	20,121.92	
Lazer	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FLU27 - Administração Geral	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FLU27 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Encargos Especiais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Refinanciamento da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviço da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviço da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outros Encargos Especiais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências para a Educação Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
FLU28 - Demais Subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Reserva de Contingência	0.00	0.00				0.00				0.00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<M01>	<M02>	<M03>	<M04>	<M05>	<M06>	<M07>	<M08>	<M09>	<M10>	<M11>	<M12>	<M13>	<M14>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	43.902.863,53	34.443.464,99	35.781.668,89	34.174.924,20	31.861.569,78	34.425.218,94	34.826.762,16	52.760.897,11	65.021.410,57	51.258.358,87	38.682.14,79	38.359.054,87	496.022.846,63		475.197.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.236.347,79	11.942.811,24	12.422.815,75	11.983.185,45	12.034.371,79	12.055.917,23	12.885.101,48	21.954.354,30	34.289.695,34	21.599.571,18	13.564.288,29	13.462.819,27	166.880.652,05		193.234.700,00	
ITPU	5.709.248,87	5.421.575,17	5.508.242,07	5.214.512,73	5.354.231,66	5.306.081,90	5.524.511,79	9.929.233,64	21.835.261,51	9.688.929,07	7.261.946,35	5.923.502,06	62.571.119,28		96.473.000,00	
ISS	1.105.045,93	1.399.305,02	1.202.642,07	1.167.811,03	1.470.238,81	844.855,48	1.609.907,98	1.282.999,28	1.473.838,61	1.376.242,57	1.263.170,00	1.184.000,00	15.590.056,78		14.823.000,00	
ITBI	894.803,47	790.863,26	1.115.807,42	1.227.425,57	1.048.741,52	1.349.405,04	808.139,18	1.188.175,01	968.027,25	930.219,31	883.705,75	873.884,83	12.368.237,41		12.003.000,00	
IPRF	2.172.585,71	2.179.503,19	2.269.402,33	2.145.507,77	2.254.265,51	2.287.221,94	2.496.711,40	5.842.525,55	1.251.486,67	4.403.828,62	1.590.841,40	2.464.811,94	29.897.220,00		29.897.220,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.454.295,81	2.242.264,60	2.387.249,84	2.227.308,35	2.495.894,29	2.268.353,27	2.585.890,22	4.187.521,82	8.962.442,30	4.599.949,61	3.024.742,70	3.076.651,64	40.513.824,55		40.768.000,00	
Contribuições	4.028.254,44	2.604.336,90	1.525.247,89	3.782.781,97	2.677.830,12	2.964.199,17	1.607.538,96	5.169.246,45	1.975.872,92	3.953.422,06	2.733.469,50	2.086.195,94	36.178.396,32		35.543.000,00	
Receita Patrimonial	388.670,58	405.057,84	1.813.405,02	840.533,77	382.833,93	445.808,73	384.430,84	448.778,98	916.702,72	3.103.876,32	3.283.320,94	1.091.187,81	13.380.204,58		3.887.000,00	
Remuneração de Aplicação Financeira	370.239,21	380.683,91	1.789.734,31	624.625,77	388.881,96	426.375,96	393.005,63	499.780,53	792.734,16	3.142.289,22	3.248.108,98	1.075.323,62	13.903.599,14		3.581.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	15.831,37	24.393,93	14.630,71	16.808,00	14.551,97	19.431,67	20.025,21	38.995,45	100.958,96	21.817,10	35.211,46	15.854,18	356.212,82		306.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências Correntes	21.675.024,03	18.200.001,63	18.604.305,61	16.807.792,73	15.760.893,90	18.977.852,65	19.554.850,62	23.527.034,01	27.363.864,87	22.676.857,82	18.751.167,76	20.187.823,04	244.097.458,69		233.976.100,00	
Cota-Parte do FPM	5.595.865,89	6.008.812,17	6.511.029,47	5.093.425,13	5.304.089,40	4.436.788,04	5.879.291,29	9.161.446,70	5.746.169,06	7.710.895,36	5.077.847,83	5.169.959,68	71.485.248,82		73.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	2.437.273,15	2.759.556,55	3.256.309,46	2.677.809,23	2.021.413,59	3.990.999,13	2.836.961,86	3.335.509,47	3.394.617,52	3.417.268,18	3.803.805,43	3.881.183,56	37.708.277,13		34.000.000,00	
Cota-Parte do PVA	1.374.289,74	537.465,69	984.144,52	857.841,62	672.208,12	762.435,18	852.624,55	720.753,64	5.325.144,72	2.056.128,75	1.862.439,28	1.725.871,64	16.914.846,45		17.200.000,00	
Cota-Parte do ITR	678,99	157,47	294,25	496,31	3.392,27	6.141,98	594,42	159,76	113,05	59,87	139,28	185,60	10.295,50		10.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	16.758,20	21.221,38	23.822,84	25.709,63	21.502,73	30.089,95	21.590,76	29.849,16	20.913,93	24.282,09	28.010,58	29.836,95	293.388,30		276.000,00	
Transferências do FUNDEF	4.517.999,72	4.687.644,97	5.264.216,99	4.389.871,92	3.484.535,95	6.423.048,58	4.895.584,02	6.021.895,20	6.364.521,16	5.450.918,07	5.211.664,88	5.540.937,61	62.262.837,67		62.800.000,00	
Outras Transferências Correntes	771.278,34	5.185.143,40	2.983.837,88	4.062.698,89	4.255.851,74	3.268.341,79	5.469.203,72	4.262.820,09	6.512.324,85	4.004.705,20	3.867.748,69	3.898.758,00	55.427.553,39		45.096.100,00	
Outras Receitas Correntes	4.576.666,69	291.257,25	1.415.192,55	960.300,26	415.751,14	381.451,16	387.811,26	1.583.593,37	475.863,72	465.766,39	350.946,26	92.037,81	12.398.154,99		6.247.700,00	
DEDUÇÕES (II)	3.277.971,59	3.270.471,53	5.433.020,99	3.360.564,08	2.826.985,10	3.386.259,07	3.497.843,12	4.969.913,33	4.551.883,96	6.705.88,16	6.345.392,43	4.177.983,51	51.899.469,44		43.377.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.345.765,73	1.348.371,38	1.360.252,34	1.363.933,97	1.276.196,10	1.386.937,56	1.448.413,88	2.628.803,72	1.274.515,13	1.376.188,41	1.437.395,14	1.427.197,38	17.875.616,75		16.261.000,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	28.771,94	28.771,94	1.119.796,73	53.985,47	53.985,47	53.985,47	53.985,47	53.985,47	53.985,47	53.985,47	53.985,47	53.985,47	1.803.303,97		600.000,00	
Remuneração de Adjuvantes de Recursos Previdenciários	15.445,13	27.529,96	1.455.705,90	281.504,28	201.55,94	100.044,90	67.886,99	18.893,63	286.594,45	2.535.658,19	2.734.76,94	506.895,90	8.937.375,29		900.000,00	
Despelo de Receita para Formação do FUNDEF	1.805.089,19	1.805.442,65	1.547.865,99	1.671.050,36	1.275.687,69	1.945.291,24	1.838.194,55	2.131.779,64	2.851.863,91	2.587.768,80	2.114.410,58	2.159.429,43	23.973.273,83		23.616.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.624.891,94	31.172.993,43	30.348.647,90	30.824.360,12	29.034.895,68	31.038.957,87	31.327.948,04	47.819.777,78	60.469.527,01	44.553.464,71	33.337.422,35	34.187.081,36	444.933.277,19		429.820.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	210.477,41	-4.053,30	10.074,39	8.947,84	6.458,34	4.836,00	3.186,31	3.262,34	3.441,19	3.262,47	3.772,05		297.799,43		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS (IMPOSTOS DE EMPREGO) (V) = (III - IV)	40.414.414,53	31.177.046,73	30.337.971,51	30.815.412,28	29.028.437,34	31.034.121,87	31.316.762,73	47.816.515,44	60.466.085,82	44.550.202,24	33.334.250,88	34.183.309,31	444.635.477,76		429.820.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §11) (VII)	276.752,00	276.752,00	269.280,00	268.280,00	268.280,00	265.456,00	262.632,00	525.264,00	282.348,00	282.348,00	282.348,00	276.270,00	3.535.016,00		3.005.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	40.137.662,53	30.900.294,73	30.068.691,51	30.547.132,28	28.760.157,34	30.768.665,87	31.256.130,73	47.291.251,44	60.183.142,62	44.267.675,52	33.051.711,88	33.907.043,31	441.140.561,76		426.215.000,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	40.473.500,00	18.327.517,21
Receita de Contribuições dos Segurados	18.261.000,00	5.615.506,07
Ativo	17.436.500,00	5.364.915,37
Inativo	734.500,00	222.682,27
Pensionista	90.000,00	27.908,43
Receita de Contribuições Patronais	20.702.500,00	6.365.855,07
Ativo	20.702.500,00	6.365.855,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	900.000,00	6.116.936,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	6.116.936,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	610.000,00	229.219,52
Compensação Financeira entre os Regimes	600.000,00	229.219,52
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	40.473.500,00	18.327.517,21

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	36.400.000,00	10.937.818,28	10.937.818,28	10.937.818,28	0,00
Aposentadorias	31.000.000,00	9.326.103,93	9.326.103,93	9.326.103,93	
Pensões por Morte	5.400.000,00	1.611.714,35	1.611.714,35	1.611.714,35	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.400.000,00	10.937.818,28	10.937.818,28	10.937.818,28	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.073.500,00	7.389.698,93	7.389.698,93	7.389.698,93	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 46578514000120****Exercício: 2025****Período de referência: 2º bimestre****RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.063.500,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	67.335.124,11
Outros Bens e Direitos	10,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.241.681,57
Investimentos e Aplicações	98.351.395,43
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.437.500,00	815.757,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.437.500,00	815.757,74

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.397.500,00	1.142.073,03	731.478,40	727.478,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.423.000,00	438.939,12	438.939,12	438.939,12	
Demais Despesas Correntes	974.500,00	703.133,91	292.539,28	288.539,28	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.437.500,00	1.142.073,03	731.478,40	727.478,40	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-326.315,29	84.279,34	88.279,34	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	429.810.000,00	172.547.505,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.734.700,00	82.375.757,99
IPTU	96.473.000,00	44.610.302,99
ISS	14.823.500,00	5.297.251,18
ITBI	12.003.000,00	3.633.786,94
IRRF	29.667.200,00	9.170.680,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.768.000,00	19.663.736,25
Contribuições	17.282.000,00	5.733.454,35
Receita Patrimonial	2.987.500,00	2.337.950,34
Aplicações Financeiras (II)	2.681.500,00	2.144.499,03
Outras Receitas Patrimoniais	306.000,00	193.451,31
Transferências Correntes	210.363.100,00	80.176.151,09
Cota-Parte do FPM	60.300.000,00	18.955.737,52
Cota-Parte do ICMS	27.200.000,00	11.437.179,81
Cota-Parte do IPVA	13.840.000,00	8.778.163,48
Cota-Parte do ITR	8.000,00	375,40
Transferências da LC nº 61/1989	216.000,00	82.434,82
Transferências do FUNDEB	62.800.000,00	22.578.042,32
Outras Transferências Correntes	45.999.100,00	18.344.217,74
Demais Receitas Correntes	5.442.700,00	1.924.191,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.442.700,00	1.924.191,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	427.128.500,00	170.403.006,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	42.011.000,00	13.026.338,40
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.879.000,00	6.541.970,74
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	800.000,00	0,00
Transferências de Capital	26.079.000,00	6.541.970,74
Convênios	14.046.000,00	3.958.189,34
Outras Transferências de Capital	12.033.000,00	2.583.781,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	26.879.000,00	6.541.970,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	496.018.500,00	189.971.315,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	454.007.500,00	176.944.977,14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		414.616.731,00	185.884.186,83	127.411.182,76	95.307.835,66	40.341.364,90	3.702.415,54	
Pessoal e Encargos Sociais		205.637.609,31	67.658.090,22	67.622.281,10	52.687.572,79	1.952.439,35	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		11.000.000,00	6.802.370,09	4.902.370,09	4.902.370,09	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		197.978.121,69	111.403.726,52	54.886.531,57	37.717.892,78	38.388.925,55	3.702.415,54	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		403.616.731,00	179.081.816,74	122.508.812,67	90.405.465,57	40.341.364,90	3.702.415,54	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		38.807.500,00	12.078.891,31	11.665.296,68	11.665.296,68	74.899,18	74.899,18	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		61.164.646,63	31.198.653,35	12.805.672,53	11.358.355,09	5.078.114,10	3.318.289,16	
Investimentos		53.164.646,63	26.478.870,44	8.086.889,62	6.639.572,18	5.078.114,10	3.318.289,16	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)		8.000.000,00	4.718.782,91	4.718.782,91	4.718.782,91	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))		53.164.646,63	26.478.870,44	8.086.889,62	6.639.572,18	5.078.114,10	3.318.289,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		1.470.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)		497.098.877,63	217.621.578,49	142.284.998,97	108.710.334,43	45.419.479,00	7.532.985,79	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX)		458.251.377,63	205.541.687,18	130.595.702,29	97.045.037,75	45.419.479,00	7.020.704,70	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	30.108.516,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa +XXXIIIIb + XXXIIIIc))	28.822.373,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.703.624,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.153.115,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	802.370,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	30.173.119,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	111.296.058,77	106.577.275,86
DEDUÇÕES (XL)	7.659.293,45	78.092.737,17
Disponibilidade de Caixa	-2.062.697,61	65.234.143,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.637.280,34	71.319.617,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	49.308.669,19	4.320.945,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.391.308,76	1.764.528,77
Demais Haveres Financeiros	9.721.991,06	12.858.593,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	103.636.765,32	28.484.538,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	75.152.226,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.494.363,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-44.987.723,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	30.164.502,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	28.813.756,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.113.919,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.113.919,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.063.500,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	256.693,70	46.606.496,29	43.879.707,34	26.155,46	2.858.327,19		956.945,17	7.645.831,36	7.085.603,88	5.732.985,79	129.868,80	2.742.922,14	5.701.249,33
PODER EXECUTIVO	256.693,70	46.606.496,29	43.879.707,34	26.155,46	2.858.327,19		956.945,17	7.621.289,24	6.871.061,76	5.509.443,87	129.868,80	2.742.922,14	5.701.249,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	224.542,12	224.542,12	224.542,12	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	224.542,12	224.542,12	224.542,12	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.538.771,66	1.538.771,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	256.693,70	48.145.267,95	45.418.479,00	26.155,46	2.858.327,19		956.945,17	7.645.831,36	7.085.603,88	5.732.985,79	129.868,80	2.742.922,14	5.701.249,33

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.538.771,66	1.538.771,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.538.771,66	1.538.771,66	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = I + II										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = I / IV										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	499.600.000,00
Previsão Atualizada	499.600.000,00
Receitas Realizadas	198.232.751,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.113.919,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	495.536.500,00
Dotação Atualizada	516.098.877,63
Despesas Empenhadas	229.142.731,49
Despesas Liquidadas	151.886.151,97
Despesas Pagas	118.331.487,43
Superávit Orçamentário	46.346.599,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	229.142.731,49
Despesas Liquidadas	151.886.151,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	444.933.377,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	444.675.577,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	441.140.561,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.327.517,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.937.818,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.937.818,28
Despesas Previdenciárias Pagas	10.937.818,28
Resultado Previdenciário	7.389.698,93
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.703.624,79	28.822.373,78	-297,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.494.363,86	75.152.226,63	653,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.405.961,65	28.155,46	45.419.479,00	2.958.327,19
Poder Executivo	48.405.961,65	28.155,46	45.419.479,00	2.958.327,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.605.776,53	129.868,60	5.732.985,79	2.742.922,14
Poder Executivo	8.381.234,41	129.868,60	5.508.443,67	2.742.922,14
Poder Legislativo	224.542,12	0,00	224.542,12	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	57.011.738,18	158.024,06	51.152.464,79	5.701.249,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.411.380,60	25,00	20,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.326.907,35	70,00	89,49
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	27.413.214,05	15,00	24,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874 Date: 2025.05.19 16:41:17 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830 Date: 2025.05.19 16:53:59 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<M01a>	<M01a(2)>	<M02a>	<M02a(2)>	<M03a>	<M03a(2)>	<M04a>	<M04a(2)>	<M05a>	<M05a(2)>	<M06a>	<M06a(2)>	<M07a>	<M07a(2)>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)																
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17,136,931.08	24,403,254.23	17,209,281.25	17,430,239.28	17,487,838.81	17,610,141.71	19,226,891.52	25,832,472.99	21,286,681.79	18,371,234.91	15,284,923.25	15,694,214.19			233,266,485.01	750.00
Pessoal Ativo	14,576,641.00	23,585,448.49	14,737,490.72	14,859,705.41	14,913,569.63	15,033,204.49	15,231,079.74	23,193,204.91	19,431,742.41	15,645,147.14	15,184,352.76	15,871,216.31			199,263,251.98	750.00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12,687,396.36	18,832,742.25	12,800,910.65	12,907,442.82	12,959,409.23	13,072,444.56	13,356,795.28	19,351,447.14	16,305,192.38	13,531,693.05	14,099,389.92	13,727,697.48			174,124,377.33	750.00
Obrigações Patronais	1,909,574.10	1,933,100.15	1,908,250.07	1,952,262.59	1,965,970.41	1,960,639.93	1,971,282.46	3,241,457.77	2,036,550.03	2,113,464.09	2,095,384.14	2,144,155.91			25,239,174.65	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2,560,290.02	3,817,508.83	2,562,330.53	2,570,533.87	2,574,289.18	2,585,857.22	3,898,612.78	2,839,108.08	2,654,939.38	2,728,387.77	2,800,570.49	2,812,497.88			34,202,933.03	0.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2,192,485.65	3,255,916.27	2,191,893.36	2,183,299.74	2,193,873.07	2,210,583.62	3,241,199.92	2,251,794.23	2,260,180.70	2,331,926.26	2,385,405.84	2,403,168.37			29,203,706.93	0.00
Pensões	387,804.47	561,592.56	370,437.17	387,234.13	380,396.11	375,273.60	587,412.86	387,383.85	394,758.68	394,461.51	415,184.65	407,229.91			4,999,226.10	0.00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2,928,099.06	4,317,640.30	2,925,955.74	2,983,025.53	3,006,394.26	3,002,858.98	4,096,232.05	3,076,957.98	2,977,089.81	3,097,900.64	3,177,369.09	3,248,346.09			38,636,949.53	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00
Despesas do Exercício Anterior ao da Apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2,546,589.68	3,803,795.49	2,547,649.85	2,556,353.86	2,560,581.09	2,567,631.96	3,884,494.97	2,823,332.30	2,641,635.49	2,711,447.46	2,786,403.97	2,798,331.36			34,027,829.07	0.00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	282,115.20	414,419.49	277,811.55	323,690.58	336,213.43	326,067.60	102,287.33	248,298.27	231,306.25	293,320.23	293,178.54	356,182.76			3,484,892.23	0.00
Pessoal dedutivo referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Petreia (ADOT, art. 38, § 7º)	99,390.18	99,424.32	100,394.34	102,981.09	110,119.75	109,259.42	108,540.05	205,327.51	104,139.07	93,134.95	97,785.58	93,831.97			1,204,328.23	0.00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			0.00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14,208,845.02	20,085,713.93	14,373,405.51	14,447,213.75	14,481,444.55	14,616,182.73	15,134,459.47	22,755,515.01	18,106,600.98	15,973,632.27	15,807,554.16	15,435,068.10			194,728,235.48	750.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	444.933.377,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	257.799,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.535.016,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	441.140.561,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	194.730.285,48	44,14
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	238.215.903,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	226.305.108,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	214.394.313,02	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)				441.140.561,76								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VII) = (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	111.296.058,77	106.577.275,86	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	72.816.552,90	68.097.769,99	0,00	0,00
Empréstimos	52.094.383,76	47.909.982,33	0,00	0,00
Internos	52.094.383,76	47.909.982,33	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	20.722.169,14	20.187.787,66	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	235.994,08	101.140,32	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	20.486.175,06	20.086.647,34	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	38.479.505,87	38.479.505,87	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.659.293,45	78.092.737,17	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-2.062.697,61	65.234.143,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.637.280,34	71.319.617,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	49.308.669,19	4.320.945,28	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.391.308,76	1.764.528,77	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.721.991,06	12.858.593,96	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	103.636.765,32	28.484.538,69	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	428.296.203,25	444.933.377,19	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	283.988,38	257.799,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	428.012.214,87	444.675.577,76	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,00	23,97	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	24,21	6,41	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	513.614.657,84	533.610.693,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	462.253.192,06	480.249.623,98	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	10.285.207,96	10.285.207,96	0,00	0,00
Passivo Atuarial	652.980.578,25	652.980.578,25	0,00	0,00
RP Não-Processados	7.628.169,81	1.380.304,05	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-h)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	428.296.203,25	444.933.377,19	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	283.988,38	257.799,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	428.012.214,87	444.675.577,76	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	94.162.687,27	97.828.627,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	84.746.418,54	88.045.764,40	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	444.933.377,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	257.799,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	444.675.577,76	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	71.148.092,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.033.283,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.127.290,44	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	101.140,32
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	101.140,32
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	444.933.377,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	444.675.577,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	441.140.561,76

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	194.730.285,48	44,14
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	238.215.903,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	226.305.108,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	214.394.313,02	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	28.484.538,69	6,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	533.610.693,31	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.828.627,11	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	71.148.092,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.127.290,44	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874
 Date: 2025.05.19 17:44:46 BRT
 Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira
 Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by ADELSON PAULO
 Date: 2025.05.19 17:50:09 BRT
 Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
 Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830
 Date: 2025.05.19 17:57:13 BRT
 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
 Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/04/2025 - (1º QUADRIMESTRE)

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	152.966.700,00	62.712.021,74	TOTAL (15%)		40.657.005,00	16.766.907,79
Transferências da União	66.510.000,00	23.695.140,92				
Transferências do Estado	51.570.000,00	25.372.222,63				
Total	271.046.700,00	111.779.385,29				

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	100.359.000,00	37,03	33.529.521,39	30,00	27.413.214,05	24,52	20.770.156,89	18,58
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE			33.529.521,39	30,00	27.413.214,05	24,52	20.770.156,89	18,58

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audego 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audego os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

PERUIBE, 19 de Maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 280.337.298-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 30/04/2025

Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	62.800.000,00	22.578.042,32	23.616.000,00	9.813.472,52
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira	257.000,00	135.422,79		
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VII)	0,00	0,00		
Total da Receita	63.057.000,00	22.713.465,11		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	63.057.000,00	22.713.465,11
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	44.139.900,00	15.899.425,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
22.578.042,32	9.813.472,52
Diferença (Recebido - Retido):	12.764.569,80
(GANHO)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor %
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL (min. 90%)*	69.646.000,00	110,45	21.059.322,25	92,72	20.769.372,04	91,44	15.653.365,24 68,92
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	62.191.000,00	98,63	20.326.907,35	89,49	20.326.907,35	89,49	15.314.103,36 67,42
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	7.455.000,00		732.414,90		442.464,69		339.261,88
<i>*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020</i>							
<i>**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020</i>							
DEDUÇÕES							
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DEDUÇÕES							
Outras			0,00		0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 30/04/2025

Página: 2/2

Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL (min 90%)*	21.059.322,25	92,72	20.769.372,04	91,44	15.653.365,24 68,92
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	20.326.907,35	89,49	20.326.907,35	89,49	15.314.103,36 67,42
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	732.414,90		442.464,69		339.261,88

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERUIBE, 19 de Maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 30/04/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	152.966.700,00	62.712.021,74	TOTAL (25%)	69.536.675,00	27.944.846,32
Transferências da União	73.610.000,00	23.695.140,92			
Transferências do Estado	51.570.000,00	25.372.222,63			
Total	278.146.700,00	111.779.385,29			
Retenções ao FUNDEB	23.616.000,00	9.813.472,52			
Receitas Líquidas	254.530.700,00	101.965.912,77			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	74.401.000,00	26,75	30.093.200,21	26,93	23.163.885,69	20,73	20.722.062,28	18,54
Ensino Fundamental	31.740.000,00	11,41	14.839.288,79	13,28	9.864.571,05	8,83	7.872.296,42	7,04
Educação Infantil	19.045.000,00	6,85	5.440.438,90	4,87	3.485.842,12	3,12	3.036.293,34	2,72
Retenções ao FUNDEB	23.616.000,00	8,49	9.813.472,52	8,78	9.813.472,52	8,78	9.813.472,52	8,78
DEDUÇÕES								
TOTAL			188.804,25	0,17	188.804,25	0,17	188.804,25	0,17
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			188.804,25	0,17	188.804,25	0,17	188.804,25	0,17
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			188.804,25	0,17	188.804,25	0,17	188.804,25	0,17
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	29.904.395,96	26,76	22.975.081,44	20,56	20.533.258,03	18,37		
Ensino Fundamental	14.839.288,79	13,28	9.864.571,05	8,83	7.872.296,42	7,04		
Educação Infantil	5.251.634,65	4,70	3.297.037,87	2,95	2.847.489,09	2,55		
Retenções ao FUNDEB	9.813.472,52	8,78	9.813.472,52	8,78	9.813.472,52	8,78		

PERUIBE, 19 de Maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	152.966.700,00	152.966.700,00	62.712.021,74	41,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.473.000,00	96.473.000,00	44.610.302,99	46,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	12.003.000,00	3.633.786,94	30,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.823.500,00	14.823.500,00	5.297.251,18	35,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	29.667.200,00	29.667.200,00	9.170.680,63	30,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.080.000,00	118.080.000,00	49.067.363,55	41,55
Cota-Parte FPM	66.500.000,00	66.500.000,00	23.694.671,73	35,63
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	469,19	4,69
Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	10.972.704,39	63,43
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	14.296.474,69	42,05
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	103.043,55	38,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	271.046.700,00	271.046.700,00	111.779.385,29	41,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	18.703.000,00	18.703.000,00	6.875.178,68	36,76	6.229.977,34	33,31	4.807.590,42	25,70	645.201,34
Despesas Correntes	17.553.000,00	17.553.000,00	6.606.586,10	37,64	6.173.687,33	35,17	4.807.590,42	27,39	432.898,77
Despesa de Capital	1.150.000,00	1.150.000,00	268.592,58	23,36	56.290,01	4,89	0,00	0,00	212.302,57
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	57.894.000,00	57.894.000,00	20.568.137,48	35,53	16.369.327,14	28,27	12.218.454,73	21,10	4.198.810,34
Despesas Correntes	57.703.000,00	57.703.000,00	20.563.823,48	35,64	16.369.327,14	28,37	12.218.454,73	21,17	4.194.496,34
Despesa de Capital	191.000,00	191.000,00	4.314,00	2,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.314,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	3.250.000,00	3.250.000,00	159.772,70	4,92	111.633,54	3,43	83.327,28	2,56	48.139,16
Despesas Correntes	3.250.000,00	3.250.000,00	159.772,70	4,92	111.633,54	3,43	83.327,28	2,56	48.139,16
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.395.000,00	1.395.000,00	357.710,36	25,64	338.723,89	24,28	257.237,17	18,44	18.986,47
Despesas Correntes	1.384.000,00	1.384.000,00	357.710,36	25,85	338.723,89	24,47	257.237,17	18,59	18.986,47
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	2.726.000,00	2.726.000,00	739.679,65	27,13	651.906,05	23,91	497.474,47	18,25	87.773,60
Despesas Correntes	2.715.000,00	2.715.000,00	739.679,65	27,24	651.906,05	24,01	497.474,47	18,32	87.773,60
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	15.413.400,00	15.413.400,00	4.829.042,52	31,33	3.711.646,09	24,08	2.906.072,82	18,85	1.117.396,43
Despesas Correntes	15.359.400,00	15.359.400,00	4.805.329,56	31,29	3.711.646,09	24,17	2.906.072,82	18,92	1.093.683,47
Despesa de Capital	54.000,00	54.000,00	23.712,96	43,91	0,00	0,00	0,00	0,00	23.712,96
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	100.381.400,00	100.381.400,00	33.529.521,39	33,40	27.413.214,05	27,31	20.770.156,89	20,69	6.116.307,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.529.521,39	27.413.214,05	20.770.156,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.529.521,39	27.413.214,05	20.770.156,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.766.907,79	16.766.907,79	16.766.907,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	16.762.613,60	10.646.306,26	4.003.249,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,00	24,52	18,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.549.740,00	23.549.740,00	7.756.040,92	32,93
Proveniente da União	21.986.770,00	21.986.770,00	6.919.637,18	31,47
Proveniente dos Estados	1.562.970,00	1.562.970,00	836.403,74	53,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	40.946,03	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	23.549.740,00	23.549.740,00	7.796.986,95	33,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.692.424,00	13.155.300,93	2.808.887,83	21,35	2.232.122,95	16,97	1.646.282,86	12,51	576.764,88
Despesas Correntes	10.442.242,00	10.662.424,00	2.558.917,83	24,00	2.147.498,72	20,14	1.561.658,63	14,65	411.419,11
Despesa de Capital	250.000,00	2.492.876,93	249.970,00	10,03	84.624,23	3,39	84.624,23	3,39	165.345,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.853.000,00	11.863.560,00	5.951.462,20	50,17	3.736.141,97	31,49	2.798.264,66	23,59	2.215.320,23
Despesas Correntes	9.603.000,00	10.709.140,00	5.951.462,20	55,57	3.736.141,97	34,89	2.798.264,66	26,13	2.215.320,23
Despesa de Capital	250.000,00	1.154.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	738.546,00	767.005,00	506.046,64	65,98	290.967,84	37,94	233.238,04	30,41	215.078,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	738.546,00	767.005,00	506.046,64	65,98	290.967,84	37,94	233.238,04	30,41	215.078,80
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.820,00	81.820,00	30.319,10	37,06	4.820,91	5,89	4.820,91	5,89	25.498,19
Despesas Correntes	81.820,00	81.820,00	30.319,10	37,06	4.820,91	5,89	4.820,91	5,89	25.498,19
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.005.000,00	1.005.000,00	212.639,59	21,16	208.470,11	20,74	147.258,15	14,65	4.169,48
Despesas Correntes	1.005.000,00	1.005.000,00	212.639,59	21,16	208.470,11	20,74	147.258,15	14,65	4.169,48
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.264.000,00	1.295.308,55	388.891,57	30,02	388.891,57	30,02	296.563,00	22,90	0,00
Despesas Correntes	1.264.000,00	1.295.308,55	388.891,57	30,02	388.891,57	30,02	296.563,00	22,90	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.649.740,00	28.182.944,48	9.898.246,93	35,12	6.861.415,35	24,35	5.126.427,62	18,19	3.036.831,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	29.395.424,00	31.858.300,93	9.684.066,51	30,40	8.462.100,29	26,56	6.453.873,28	20,26	1.221.966,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	67.747.000,00	69.757.560,00	26.519.599,68	38,02	20.105.469,11	28,82	15.016.719,39	21,53	6.414.130,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.988.546,00	4.017.005,00	665.819,34	16,58	402.601,38	10,02	316.565,32	7,88	263.217,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.476.820,00	1.476.820,00	388.029,46	26,27	343.544,80	23,26	262.058,08	17,74	44.484,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.731.000,00	3.731.000,00	952.319,24	25,52	860.376,16	23,06	644.732,62	17,28	91.943,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	1.014.950,00	1.014.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.677.400,00	16.708.708,55	5.217.934,09	31,23	4.100.537,66	24,54	3.202.635,82	19,17	1.117.396,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	124.031.140,00	128.564.344,48	43.427.768,32	33,78	34.274.629,40	26,66	25.896.584,51	20,14	9.153.138,92

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 19/05/2025 e Hora da Emissão 18:13:40

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

PERUIBE, 19 de Maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 280.337.298-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	152.966.700,00	62.712.021,74
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.473.000,00	44.610.302,99
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.003.000,00	3.633.786,94
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.823.500,00	5.297.251,18
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.667.200,00	9.170.680,63
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.180.000,00	49.067.363,55
2.1	Cota-Parte FPM	73.600.000,00	23.694.671,73
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.500.000,00	23.694.671,73
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.100.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	14.296.474,69
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	270.000,00	103.043,55
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	469,19
2.5	Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	10.972.704,39
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	278.146.700,00	111.779.385,29
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	23.616.000,00	9.813.472,52
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.920.675,00	18.131.373,61
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	63.057.000,00	22.713.465,11
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.057.000,00	22.713.465,11
6.1.1	Principal	62.800.000,00	22.578.042,32
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	257.000,00	135.422,79
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	39.184.000,00	12.764.569,80
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.392.337,31	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.392.337,31	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.105.802,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	64.449.337,31	22.451.659,56	22.161.709,35	17.045.702,55	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.583.337,31	21.719.244,66	21.719.244,66	16.706.440,67	0,00
10.1.1	Educação Infantil	11.795.000,00	4.978.330,16	4.978.330,16	3.850.608,15	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	51.788.337,31	16.740.914,50	16.740.914,50	12.855.832,52	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	866.000,00	732.414,90	442.464,69	339.261,88	0,00
10.2.1	Educação Infantil	462.000,00	421.994,40	132.044,19	132.044,19	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	404.000,00	310.420,50	310.420,50	207.217,69	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp. Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.059.322,25	20.769.372,04	15.653.365,24	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.059.322,25	20.769.372,04	15.653.365,24	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.326.907,35	20.326.907,35	15.314.103,36	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.899.425,58	20.326.907,35	20.326.907,35	89,49
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.271.346,51	1.944.093,07	1.944.093,07	0,00	8,56

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.201.350,22	1.392.337,31	1.392.337,31	0,00	0,00	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.201.350,22	1.392.337,31	1.392.337,31	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.785.000,00	20.527.222,60	13.597.908,08	11.099.781,70	0,00
20.1	Educação Infantil	18.498.000,00	5.440.438,90	3.485.842,12	3.036.293,34	0,00
20.2	Ensino Fundamental	31.518.000,00	14.833.116,33	9.996.132,59	7.959.508,87	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	222.000,00	76.769,37	76.769,37	64.815,49	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	547.000,00	176.898,00	39.164,00	39.164,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	115.234.337,31	42.978.882,16	35.759.617,43	28.145.484,25	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.755.000,00	10.840.763,46	8.596.216,47	7.018.945,68	0,00
21.1.1	Creche	7.628.000,00	3.222.664,29	2.436.497,85	1.988.705,75	0,00
21.1.2	Pré-escola	23.127.000,00	7.618.099,17	6.159.718,62	5.030.239,93	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	84.479.337,31	32.138.118,70	27.163.400,96	21.126.538,57	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.597.908,08
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.813.472,52
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	23.411.380,60

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.944.846,32	23.411.380,60	20,94

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.068.595,94	0,00	5.068.595,94	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.068.595,94	0,00	5.068.595,94	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.226.000,00	5.603.060,25
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.800.000,00	2.633.927,69
31.1.1	Salário-Educação	4.330.000,00	1.742.496,22
31.1.2	PDDE	2.000,00	0,00
31.1.3	PNAE	2.405.000,00	862.238,75
31.1.4	PNATE	51.000,00	24.938,42
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	12.000,00	4.254,30
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.041.000,00	2.766.203,98
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.385.000,00	202.928,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2025

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.139.998,44	19.542.135,86	4.041.076,78	4.041.076,78	0,00
32.1	Educação Infantil	1.218.000,00	442.281,59	308.666,56	308.666,56	0,00
32.2	Ensino Fundamental	5.864.998,44	2.959.344,32	1.286.438,58	1.286.438,58	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	18.057.000,00	16.140.509,95	2.445.971,64	2.445.971,64	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	140.374.335,75	62.521.018,02	39.800.694,21	32.186.561,03	0,00
33.1	Despesas Correntes	133.162.263,57	59.026.062,96	36.471.383,39	29.544.458,49	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	88.999.337,31	28.189.103,62	28.189.103,62	21.698.924,55	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	455.000,00	421.994,40	132.044,19	132.044,19	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	43.707.926,26	30.414.964,94	8.150.235,58	7.713.489,75	0,00
33.2	Despesas de Capital	7.212.072,18	3.494.955,06	3.329.310,82	2.642.102,54	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	7.212.072,18	3.494.955,06	3.329.310,82	2.642.102,54	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.992.337,31	56.251,00
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	22.713.465,11	1.742.496,22
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	15.653.365,24	1.235.490,62
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.052.437,18	563.256,60
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.052.437,18	563.256,60

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 19/05/2025 e Hora da Emissão 18:11:46

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

PERUIBE, 19 de Maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30